



# Prefeitura Municipal de Muriaé

## Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei /2023

**“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022 e inclusão de fonte”**

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R\$ 5.367.230,92** (cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta reais e noventa e dois centavos), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS

08.244.0049.2.194 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3390.32.00 1355 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

GRATUITA

1.660.99 Transf Rec do Fundo Nac Assistência Social - FNAS	<b>R\$ 24.000,00</b>
--	----------------------

---

**TOTAL**

**R\$ 24.000,00**

02 - EXECUTIVO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

10.302.0040.2.131 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO

PSICOSOCIAL - CAPS

3390.39.00 668 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde	<b>R\$ 300.000,00</b>
---	-----------------------

---

**TOTAL**

**R\$ 300.000,00**

02 - EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS

12.361.0028.1.095 REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES

4490.51.00 410 OBRAS E INSTALAÇÕES

2.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino	<b>R\$ 3.020.713,69</b>
---	-------------------------

---

**TOTAL**

**R\$ 3.020.713,69**

02 - EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04 - PROGRAMAS E CONVENIOS

12.365.0029.2.088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / SALÁRIO EDUCAÇÃO

3390.30.00 580 MATERIAL DE CONSUMO

1.550.99 Transferência do Salário-Educação	<b>R\$ 50.000,00</b>
--	----------------------



# Prefeitura Municipal de Muriaé

## GABINETE DO PREFEITO

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
02.05.04.12.306.0032.2.097 MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL - QMSE 3390.30.00 551 MATERIAL DE CONSUMO 1.550.99 Transferência do Salário-Educação	R\$ 1.200.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.200.500,00</b>
02 - EXECUTIVO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS 12.361.0028.2.312 SEE (CONVÊNIOS) CONTRAPARTIDA 4490.52.00 402 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 687.113,38
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 687.113,38</b>
02 - EXECUTIVO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS 08.244.0001.1.679 AÇÕES COVID SUAS - EPI 3390.30.00 1085 MATERIAL DE CONSUMO 2.660.98 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19	R\$ 84.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 84.900,00</b>
02.07.02.08.244.0001.1.680 AÇÕES COVID SUAS ALIMENTOS 3390.30.00 1086 MATERIAL DE CONSUMO 2.660.98 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19	R\$ 3,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3,85</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.367.230,92</b>

**Art. 2º** - Para o atendimento do crédito transscrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de superávit, no valor de **R\$ 84.900,00** (oitenta e quatro mil e novecentos reais) na conta Banco do Brasil 0286-0.68.808-8, no valor de **R\$ 3,85** (três reais e oitenta e cinco centavos) na conta Banco do Brasil 0286-0.68.804-5, no valor de **R\$ 3.020.713,69** (três milhões, vinte mil, setecentos e treze reais e sessenta e nove centavos) nas contas Caixa Econômica Federal 104.0133.219-7, no Banco do Brasil 0286-0.8500-6, no Banco Cooperativo do Brasil S/A - Bancoob 756.3118.317.425-5, no Banco Cooperativo Sicredi S.A 748.0247.89016-2, conforme art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

**Parágrafo 1º** - Fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO  
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS  
08.241.0049.1.678 EQUIPAMENTOS PARA ABRIGO DOS IDOSOS



# Prefeitura Municipal de Muriaé

## GABINETE DO PREFEITO

4490.52.00 1004 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1.660.99 Transf Rec do Fundo Nac Assistência Social - FNAS R\$ 24.000,00

**TOTAL** R\$ 24.000,00

02 - EXECUTIVO  
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS  
10.302.0040.2.131 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO  
PSICOSOCIAL - CAPS  
3393.39.00 671 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
1.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec SUS provenientes do Governo Federal -  
Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 300.000,00

**TOTAL** R\$ 300.000,00

02 - EXECUTIVO  
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
04 - PROGRAMAS E CONVENIOS  
12.365.0029.2.088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / SALÁRIO EDUCAÇÃO  
3390.36.00 581 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
1.550.99 Transferência do Salário-Educação R\$ 10.000,00  
3390.39.00 582 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
1.550.99 Transferência do Salário-Educação R\$ 10.000,00  
4490.52.00 583 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1.550.99 Transferência do Salário-Educação R\$ 30.000,00

**TOTAL** R\$ 50.000,00

02.05.04.12.361.0028.2.085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / SALÁRIO  
EDUCAÇÃO  
3390.30.00 560 MATERIAL DE CONSUMO  
1.550.99 Transferência do Salário-Educação R\$ 500.000,00  
3390.36.00 561 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
1.550.99 Transferência do Salário-Educação R\$ 1.000,00  
3390.39.00 562 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
1.550.99 Transferência do Salário-Educação R\$ 300.500,00  
4490.52.00 563 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1.550.99 Transferência do Salário-Educação R\$ 130.000,00

**TOTAL** R\$ 931.500,00

02.05.04.12.365.0029.1.668 REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E  
INSTALAÇÕES.  
3390.39.00 595 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
1.550.99 Transferência do Salário-Educação R\$ 1.000,00  
4490.51.00 596 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1.550.99 Transferência do Salário-Educação R\$ 1.000,00

**TOTAL** R\$ 2.000,00

02.05.04.12.361.0027.2.080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE  
ESCOLAR (QMSE)  
3390.30.00 552 MATERIAL DE CONSUMO  
1.550.99 Transferência do Salário-Educação R\$ 100.000,00  
3390.39.00 553 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



# Prefeitura Municipal de Muriaé

## GABINETE DO PREFEITO

1.550.99 Transferência do Salário-Educação R\$ 167.000,00

**TOTAL** R\$ 267.000,00

02 - EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS

12.366.0027.2.077 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR  
(EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)

3390.39.00 443 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino R\$ 10.000,00

**TOTAL** R\$ 10.000,00

02.05.01.12.122.0026.2.074 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

3390.30.00 365 MATERIAL DE CONSUMO

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino R\$ 100,00

3390.33.00 366 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino R\$ 100,00

3390.36.00 367 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino R\$ 100,00

3390.39.00 368 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino R\$ 100,00

**TOTAL** R\$ 400,00

02.05.01.12.122.0001.2.071 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3190.92.00 345 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino R\$ 10.100,00

**TOTAL** R\$ 10.100,00

02.05.01.12.122.0001.2.072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3390.08.00 347 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO  
MILITAR

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino R\$ 3.698,00

**TOTAL** R\$ 3.698,00

02.05.01.12.361.0028.2.312 SEE (CONVÊNIOS) CONTRAPARTIDA

3390.30.00 397 MATERIAL DE CONSUMO

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino R\$ 100.000,00

3390.36.00 398 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino R\$ 5.000,00

3390.39.00 399 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino R\$ 100.000,00

3390.93.00 400 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino R\$ 500,00

4490.51.00 401 OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino R\$ 1.000,00

**TOTAL** R\$ 206.500,00

02.05.01.12.361.0028.2.311 FNDE (CONVÊNIOS) CONTRAPARTIDA

3390.30.00 391 MATERIAL DE CONSUMO



# Prefeitura Municipal de Muriaé

## GABINETE DO PREFEITO

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 100,00
3390.36.00 392 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 5.000,00
3390.39.00 393 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 100,00
4490.51.00 395 OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 100,00
4490.52.00 396 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 30.000,00

---

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.300,00</b>
--------------	----------------------

02.05.01.12.361.0028.2.084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3390.34.00 382 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 100,00
3390.36.00 383 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 5.600,00
3390.37.00 384 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 1.000,00
3390.40.00 386 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 20.000,00

---

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.700,00</b>
--------------	----------------------

02.05.01.12.365.0029.2.087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3390.30.00 419 MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 147.911,14
3390.39.00 423 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 50.000,00
4490.52.00 426 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 196.504,24

---

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 394.415,38</b>
--------------	-----------------------

**Art. 3º** - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2023.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 28 de março de 2023.

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal de Muriaé**



# Prefeitura Municipal de Muriaé

## GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 28 de março de 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Projeto de Lei que visa promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender às despesas correntes das diversas Secretarias Municipais.

A suplementação como forma de ajustar os níveis orçamentários necessários ao bom andamento da gestão pública cumpre o papel de aperfeiçoar as despesas a fim de que se enquadrem nos preceitos patenteados nos manuais técnicos de cada federação.

A suplementação torna-se uma necessidade a fim de equacionar eventuais recursos orçamentários que não foram devidamente ajustados no orçamento em voga, tanto quanto para adequação de contas econômicas no rol de orientação do Manual Técnico do Orçamento.

O processo de ajustamento contábil através do superávit financeiro acontece ao final do levantamento do balanço financeiro ocorrido no fim do ano que se encerrou em 31 de dezembro de 2022. Aferido pelo setor de contabilidade os recursos precisam ser incorporados ao orçamento anual de 2023 como forma de enquadrar-se aos apontamentos conferidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dos manuais congêneres que direcionam a contabilização dos recursos públicos municipais.

Em relação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social defrontamo-nos com a necessidade de criação da fonte “1.660.99 Transferência de Recursos do Fundo Nacional Assistência Social - FNAS” na conta econômica 3390.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Esse recurso foi creditado na conta corrente do município no dia 22 de fevereiro do ano de 2023 cujo objetivo é o pagamento de despesas vinculadas ao abrigo provisório da enchente que sucedeu no início do ano.

As ações vinculadas ao programa Ações Covid SUAS são para o enfrentamento das necessidades ainda decorrentes da pandemia que nos abalou as estruturas econômico-sociais e deixou consequências profundas que se estendem até os nossos dias.

Em relação à Secretaria Municipal de Saúde estão sendo oferecidos para análise e posterior aprovação a suplementação da conta econômica 3390.93 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, local onde se empenharão os recursos para o pagamento dos serviços ofertados pelo CAPS (Centros de Atenção Psicossocial).

Em relação à Secretaria Municipal de Educação são necessárias as suplementações ligadas à Educação Infantil/Ensino Fundamental com objetivo precípua de pagar os



## Prefeitura Municipal de Muriaé

### GABINETE DO PREFEITO

fornecedores que vendem hortifrutigranjeiros, grãos, carnes e frutas que são selecionados pelo corpo de nutricionistas da secretaria no programa Merenda Escolar, tanto quanto às emendas Parlamentares dos Deputados Braulio Braz e Wilson Batista, segundo a Secretaria de Estado e registradas sob os números 1261003044, 1261003028 e 1261003215. Atente-se ainda para a suplementação na conta econômica 4490.51 Obras e Instalações cujo propósito é fortalecer o trabalho de recuperação e manutenção das instalações escolares municipais.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal de Muriaé**

Exmo. Sr.  
**GERSON VARELLA NETO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal